



**DECRETO Nº 134/ 2024
08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 041/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR MERECEMENTO o (a) servidor (a) **JUCIARA DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº 003, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 2, CLASSE L, lotado na Coordenação de Recursos Humanos, para ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 3, CLASSE L, com efeitos a partir de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 135/ 2024
08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 042/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR MERECEMENTO o (a) servidor (a) **JULIO DO NASCIMENTO**, cadastro nº 005, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, NV – I, NF – 2, CLASSE L, lotado na Coordenação Administrativa, para AUXILIAR LEGISLATIVO, NV – I, NF – 3, CLASSE L, com efeitos a partir de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 136/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 046/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR TEMPO DE SERVIÇO o (a) servidor (a) **CRISTIANO CRUZ ALVES**, cadastro nº 078, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, NV – VI, NS – 1, CLASSE B, lotado (a) na Procuradoria Jurídica, para PROCURADOR JURÍDICO, NV – VI, NS – 1, CLASSE C, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**DECRETO Nº 137/ 2024
08 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44 da Lei Municipal nº 1316/2013 de 30 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, vencimentos e remunerações do quadro de pessoal da estrutura funcional da Câmara de Vereadores de Camaçari. Considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da promoção funcional, conforme comprovação nos autos do processo administrativo nº 047/2024:

RESOLVE

PROMOVER POR MERECEMENTO o (a) servidor (a) **OLGA ALVES DOS SANTOS**, cadastro nº 010, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 2, CLASSE L, lotado na Coordenação de Expediente e Documentação, para ASSISTENTE LEGISLATIVO, NV – II, NM – 3, CLASSE L, com efeitos a partir de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA – SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, 08 DE MAIO DE 2024.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari